

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° . 22/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM RÁDIO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/18, Pregão Presencial N° 17/2018.**

Pelo presente instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor, que entre si fazem, através do presente documento público, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Município de Sertão/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, em Sertão/RS, inscrita no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF. sob n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa, **RADIO SIDERAL LTDA**, com sede administrativa na Cidade de: Getúlio Vargas/RS, na Rua RUA PEDRO TONIOLO, n°: 529, Bairro: , CNPJ: 90.158.379/0001-55, neste ato representada pelo Sr(a) Jussara René Enricone, brasileiro(a), , portador do RG n° 3026157572, CPF n°: 246.125.880-53, residente e domiciliado na Cidade de Getúlio Vargas/RS doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo e reajuste de valor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** *Do objeto* - O presente Termo Aditivo tem por objeto reajuste de valor e prorrogação do prazo de vigência, conforme cláusula 16 do contrato originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** *Do reajuste* - O reajuste do preço referente ao período contratual findo (03/04/2020 à 02/04/2021 - 3° período) é feito pela aplicação do índice de variação do IPCA, que foi de 6,0993%, para todos os locais/prédios públicos, reajustando os valores conforme tabela abaixo:

Item/Serviços	V. mensal contrato original	V. mensal 1° período	V. mensal 2° período	V. mensal 3° período
1 - Serviços de radiodifusão, com duração de 20 minutos, - para divulgação de atos institucionais de interesse do Município de Sertão, devendo ser transmitido aos sábados no turno da manhã, entre 9:00 e 11:59 hora, sendo que, para divulgação o Município fornecerá dados e informações de interesse R\$ 1080,00 R\$ 1.169,41 R\$ 1,249,14 R\$ 14.989,68 da Cidade, via telefone, rádio, e-mail ou entrevista, indicando pessoas vinculadas a	R\$ 1.080,00	R\$ 1.169,41	R\$ 1.249,14	R\$ 1.325,33

Administração Municipal ou a órgãos e entidades que atuam em questões de interesse público municipal, podendo, as informações serem prestadas "ao vivo", ou em mídias gravadas.				
2 - Textos Institucionais 30 segundos	R\$ 10,70	R\$ 11,59	R\$ 12,38	R\$ 13,14
3 - Textos Institucionais 15 segundos	R\$ 8,55	R\$ 9,26	R\$ 9,89	R\$ 10,49

**CLÁUSULA TERCEIRA:** *Da Necessidade* - As partes convencionam a necessidade do Termo Aditivo tendo em vista, a divulgação de atos públicos municipais e junto a comunidade local.

**CLÁUSULA QUARTA:** *Da vigência* - O presente termo Aditivo terá sua vigência de 03 de abril de 2021 a 02 de abril de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA:** *Do Contrato e Deste Aditivo* - As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA:** *Do Foro* - Para as questões divergentes que surjam do presente Aditivo, não resolvidas na esfera administrativa, os integrantes elegem o Foro da Comarca de Getúlio Vargas - RS, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter sido lido e conferido, estado de acordo com o estipulado.

Sertão 1º de abril de 2021.

**Edson Luiz Rossatto**  
**Prefeito Municipal**

**Radio Sideral**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

**Jonatan Daniel Haack**  
 Secretário Municipal  
 de Planejamento

**Visto e Conferido:**

Dr. Gilberto Capoani Junior  
 Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736